



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E
TRANSPORTE DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação



1º ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 0.87.16/2021– 17/12/2021

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MONTEIRO

CONTRATADO: COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA

Origem: licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 0.10.69/2020.

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

Registro: Realinhamento de preço.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/ SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MONTEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, determina o apostilamento ao Contrato nº 0.87.16/2021, objetivando: Efetuar o realinhamento do preço contratado inicialmente - restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O registro deverá ocorrer nos termos do Processo de Aditamento.

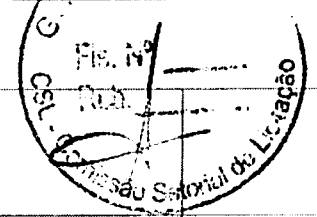
O preço será realinhado na seguinte proporção: acréscimo de 103% (cento e três por cento) no item 3; acréscimo de 49% (quarenta e nove por cento) no item 18; acréscimo de 34% (trinta e quatro por cento) no item 19; acréscimo de 61% (sessenta e um por cento) no item 24; acréscimo de 28% (vinte e oito por cento) no item 54; acréscimo de 54% (cinquenta e quatro por cento) no item 61, variando o correspondente preço unitário:

Item	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	P.ANTERIOR	REALINHADO	VARIAÇÃO %
3	AÇÚCAR CRISTAL, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 1 QUILO, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Entrega Parcelada.	QUILO	R\$ 2,10	R\$ 4,27	103%
18	BISCOITO MAISENA, pacote de 400 gramas.	PACOTE	R\$ 2,53	R\$ 3,77	49%
19	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400 a 500g.	PACOTE	R\$ 2,43	R\$ 3,25	34%
24	CAFÉ, torrado e moído, embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café- ABIC. O	PACOTE	R\$ 2,60	R\$ 4,20	

MUNICÍPIO APROVADO
2010



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E
TRANSPORTE DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação



	produto devera ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da CNNPA. embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.				
54	LEITE EM PÓ INTEGRAL obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionados de lecitina de soja como emulsionante e com a composição centesimal de 26g de proteína, 38g de carboidratos e 26g de lipídios. Devendo ter boa solubilidade – emb. 200g.	UNIDADE	R\$ 3,95	R\$ 5,04	28%
61	MARGARINA CREMOSA, embalagem: pacote com 500 gramas, no mínimo com 60% de lipídios, com identificação do produto, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde.	61	R\$ 2,55	R\$ 3,93	54%

Monteiro - PB, 22 de Março de 2022.



JOSÉ VALDECY DA SILVA
Superintendente da MONTRAN